



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ADM. 2017/2020 - RESPEITO POR VOCÊ**

**PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"**

Rua Vereador Luiz Michelin Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000 - Presidente Alves/SF

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Fone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) - E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 036, DE 02 DE MARÇO DE 2018**

**VALDEIR DOS REIS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **NEUSA ZITO LAVISO** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período de 2016/2017, a partir de 05/03/2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 04/04/2018.
- **RACHEL CELER** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2016/2017, a partir de 05/03/2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 04/04/2018.
- **AGNALDO PRADO DOS ANJOS** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2017/2018, a partir de 05/03/2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 04/04/2018.

Registre-se e Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 02 de Março de 2018

**VALDEIR DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
Resp. pelo Exp. da Secretaria  
Portaria nº 027, de 18/01/2016